

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em 7/6/2011
Está

Assessoria de Plenário

IND 2078 /2011

INDICAÇÃO Nº 1
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ COJ ☐ CEF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESECTIVAR

Em 08/06/11

Wou
Ranier Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, a doação de áreas rurais e/ou urbanas para as Organizações Rurais de Cooperativas e de Associações de Agricultores de base familiar.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, a doação de áreas rurais e/ou urbanas para as Organizações Rurais de Cooperativas e de Associações de Agricultores de base familiar.

JUSTIFICAÇÃO



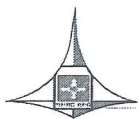
A presente indicação tem por finalidade incentivar e apoiar a constituição de cooperativas, e outras de organização da produção, processamento e comercialização de produtos agrícolas, pecuários, agroindustriais, artesanatos, em busca do desenvolvimento rural sustentável.

As ações viabilizam a organização social e econômica das comunidades rurais, apoiando iniciativas coletivas que permitam geração de renda e ocupação da mão-de-obra familiar, formação de infra-estrutura econômica e social comunitária, ações integradas e coletivas da produção a comercialização, educação informal, saneamento, saúde, alimentação, profissionalização e capacitação técnica de trabalhadores e agricultores de base familiar.

O auto-abastecimento da capital é um desafio para o governo. As atividades produtivas rurais expandiram-se, principalmente com foco na produção de base familiar, por ter encontrado condições edafoclimáticas e territoriais favoráveis à sua adaptação.

No Distrito Federal 89% das propriedades possuem áreas de até 50 ha e destas 81,5% tem áreas entre 1 e 10 ha, sendo 22% chácaras provenientes de loteamentos imobiliários (área entre 2 e 3 ha). Áreas acima

mm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

de 50 ha representam somente 11% das propriedades, sendo que destas 6,8% tem área entre 50 e 100 há e 3% de 100 a 300 ha.

Os 19.192 estabelecimentos rurais geram 34.948 empregos entre trabalhadores permanentes, temporários, parceiros e outros. A produção agrícola é de 755.373 toneladas em uma área plantada de 134.689 hectares, sendo as principais culturas milho, soja, sorgo, trigo, feijão e hortaliças, além de gado leite, avicultura de corte e postura, Ovinocultura, caprinocultura, Suinocultura, piscicultura, apicultura e cunicultura.

A agricultura familiar, no Brasil, é responsável pela produção de cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros; por 80% da mão de obra empregada na agricultura; por 9% do PIB nacional (2005). É de fundamental importância para preservação da agrobiodiversidade; manutenção das famílias na atividade agrícola e não agrícola, democratização dos meios de produção; e criação de novas oportunidades de sustento, reduzindo o êxodo rural.

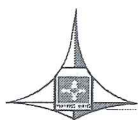
Público Beneficiário (Fonte: Sisater/EMATER-DF - 2011):



1-População Rural (hab).....	128.574
2-Famílias Rurais (ud).....	30.000
3-Empreendimento Familiar (ud).....	6.745
4-Trabalhadores Rurais (ud).....	4.945
5-Organização Social	
- associações de agricultores (ud).....	163
- grupos de interesses (ud).....	47
- cooperativas (ud).....	8
- conselhos regionais de desenvolvimento rural.....	8
- conselho distrital de desenvolvimento rural.....	1
6-Beneficiários da ATER (pessoas).....	30.702

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara a sugestão em seu artigo 51º, *in verbis*:

Art. 51. Os bens do Distrito Federal destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico, e garantido o interesse social.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

§ 1º Os bens públicos tornar-se-ão indisponíveis ou disponíveis por meio de afetação ou desafetação, respectivamente, nos termos da lei.

Na certeza que a presente indicação irá contribuir substancialmente para o desenvolvimento rural sustentável, fomentando a participação comunitária e o exercício da cidadania, encaminhamos ao Senhor Presidente da Terracap.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado **WASNY DE ROURE**